

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.468/2018

Concede licença Saúde a servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA MADALENA JOSE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.928.813-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 695.435.509-72, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 24 de abril de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 2018
DE Nº 11.261
UMUARAMA, 14 / 05 / 2018
Vatipornie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Posterior N.º 1646, 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS